




CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA EDITAIS

Quarta, 12 de Abril de 2017

11



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 158,
DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Gustavo Scarpa.
(Autor: Vereador Eduardo Lippaus e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao atleta Gustavo Scarpa.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de abril de 2017.

Edmilson Marcelo Afonso
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 11 de abril de 2017.

João Francisco Mouco
Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br